

do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

28 de outubro de 2015. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209067281

Despacho n.º 12607/2015

A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo comunicou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), nos termos do n.º 1 do Artigo 3.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, o teor da deliberação que determinou a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tendo sido realizada a reunião preparatória em acordo com o Artigo 4.º da mesma Portaria, de onde resultou uma proposta de composição da comissão consultiva (CC).

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Figueira de Castelo Rodrigo:

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
 Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside);
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. /Administração da Região Hidrográfica do Norte;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direção-Geral de Energia e Geologia;
 Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares /Direção de Serviços da Região Centro;
 Direção-Geral do Território
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
 Direção Regional da Cultura do Centro;
 Guarda Nacional Republicana;
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
 Instituto Português do Desporto e Juventude;
 REN — Rede Elétrica Nacional;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Unidade Local de Saúde da Guarda;
 Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;
 Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.;
 Câmara Municipal de Almeida;
 Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
 Câmara Municipal de Pinhel;
 Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa.

28 de outubro de 2015. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209067354

Despacho n.º 12608/2015

Por meu despacho de 27 de outubro de 2015, e ao abrigo do disposto nos do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a acumulação de funções privadas, à Sr.ª Eng.ª Ana Paula Martins Fernandes Silva, Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRC, atualmente a exercer o cargo de Chefe da Divisão Sub-regional de Aveiro.

28 de outubro de 2015. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209067232

Direção-Geral do Património Cultural**Aviso (extrato) n.º 13009/2015**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessa funções nesta Direção-Geral por motivos de aposentação, no período de 1 de outubro a 1 de novembro de 2015.

Nome	Carreira/ Categoria	Produção de efeitos
Sotero Carlos Teles Damásio Dias Ferreira	Técnico superior.	01/10/2015
Ana Maria de Castro Henriques.	Técnico superior.	01/11/2015

28 de outubro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

209067038

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso n.º 13010/2015**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, não tendo sido possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificada Estela Alexandra Almeida Silva, Inspetora Tributária (estagiária), com última morada conhecida na Rua Prof. Moisés Amzalak, n.º 3 — 6.º B 1600-648 Lisboa, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do Processo Disciplinar n.º 1140/2014 que lhe foi instaurado por despacho de 25.06.2014, proferido pela Senhora Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, em substituição legal do Senhor Diretor-Geral.

Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 214.º da referida LTFP, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultá-lo nas instalações da Autoridade Tributária e Aduaneira — Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso, sitas na Rua do Comércio, n.º 49, 2.º andar, em Lisboa, durante as horas de expediente.

4 de novembro de 2015. — O Chefe de Divisão de Recrutamento e Mobilidade, *Manuel Pinheiro*.

209088041

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas**Aviso (extrato) n.º 13011/2015**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea *d*) do artigo 30.º e n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do procedimento concursal comum com vista à admissão à frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 16.ª Edição), aberto pelo Aviso n.º 11162/2015, de 2 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) em www.ina.pt/ceagp.

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos propostos para exclusão e respetivos fundamentos se encontra afixada para consulta, nas instalações da sede do INA, sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.ina.pt/ceagp.

O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações do INA, sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, das 14h às 16h 30.